



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação nº 053/2017

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de instalação de faixa para pedestres e demais objetos de sinalização.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto a possibilidade de instalação de faixa para pedestres, placas de sinalização de limite de velocidade, e placas de indicação de área escolar em frente à escola “Graham Bell”, na Rua Espírito Santo.

A presente indicação se faz necessária a fim de proporcionar maior segurança aos moradores e aos estudantes que ali se encontram, sendo a presente indicação de extrema importância para alcançar tais fins, desta forma, o Município estará proporcionando maior qualidade de vida a todos os munícipes.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 28 de agosto de 2017.

Valmir Dumineli